

PORTARIA Nº 229 / 2021, DE 18 DE março DE 2021.

“Altera Portaria nº 449/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 015/2020 firmada com a empresa **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 17.344.993/0001-11**, proveniente do Pregão Eletrônico – n.º 008/2020, referente à Aquisição de móveis planejados para atender à expansão do curso de medicina, constante no Processo Administrativo nº 2020.02.065165.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

Considerando a Comunicação Interna nº 62/2021 – Reitoria, que solicita a substituição do Sr. **HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO**, matrícula funcional nº 4103, Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.065165**;


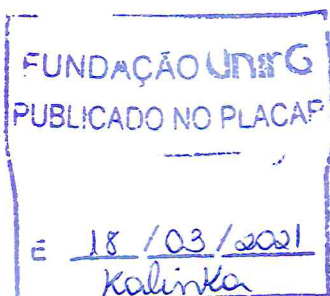
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 449/2020 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sr^a. **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA**, matrícula funcional nº 2601, para com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** no que tange ao objeto contratual retro mencionado, constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.065165**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de março de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021